Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 232/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de março de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 112/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 035/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 2622/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 02622/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 112/2023/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 035/2023, retorno os autos considerando a manifestação da Gerente da Divisão Operacional de Gestão Primária e Secundária.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 24/03/23 12:03
Código: c72a2cb6-58d5-4b84-81de-16dd41a4e7eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 035/2023

Em resposta a informação solicitada pela vereadora Rosilda de Campos Conti, informo os responsáveis pelas Unidades da Zona Rural, o horário de atendimento e distribuição de medicamentos.

Gramínea:

Zélia Aparecida Cordeiro de Azevedo

Horário de atendimento: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira feira das 07:00 as 12:00 horas, quinta-feira das 7:00 as 11:00 horas. Terça-feira Dentista; quarta-feira Pediatra; quinta-feira Clínico Geral.

Campestrinho:

Fábio Júnior da Silveira

Horário de atendimento: segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira das 07:00 as 12:00 horas, terça-feira e quarta-feira das 07:00 as 11:30 horas. Segunda-feira Dentista, terça-feira clínico geral, quarta-feira Pediatra.

Barra:

Maria Aparecida de Magalhães

Horário de atendimento: segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 07:00 as 12:30 horas, terça-feira das 07:00 as 13:00 horas. Terça-feira clínico geral, quarta-feira Pediatra.

Óleo:

Ivair Carvalho de Araújo

Horário de atendimento: segunda-feira, terça-feira quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 07:00 as 12:00 horas. Quarta-feira Pediatra e Dentista, quinta-feira Clínico Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Em relação a distribuição de medicamentos, eles são dispensados pelo funcionário da Unidade após a consulta, e são em quantidade suficiente, pois os funcionários fazem pedido do consumo mensalmente.

Atenciosamente,

Giovana Rotiglio Teodoro da Silva
CPF: 686.797.686-49 – Matrícula: 9332
Gerente Operacional de Gestão

Giovana Rotiglio Teodoro da Silva